



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

PORTARIA SMCT Nº 33/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria SMCT Nº 23/2025, de 26 de maio de 2025, que “Revoga a Portaria SMCT Nº 47, de 22 de julho de 2024, e dispõe sobre a nomeação de servidores para a gestão e a fiscalização do contrato nº 146/2024”.

A **Secretária Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia/MG,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SMCT Nº 23/2025, de 26 de maio de 2025, que “Revoga a Portaria SMCT Nº 47, de 22 de julho de 2024, e dispõe sobre a nomeação de servidores para a gestão e a fiscalização do contrato nº 146/2024”; e

CONSIDERANDO o início do período de gozo de férias de servidor anteriormente nomeado como fiscal técnico do contrato nº 146/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º da Portaria SMCT Nº 23/2025, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I

II

III - Fiscal Técnico: **Julimar Duarte Elias**, matrícula nº 39025;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 01 de julho de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PMSL